



**DECRETO Nº. 0133/2012.**

**SÚMULA: ADJUDICA E HOMOLOGA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**LUIZ WESSLER**, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica **Homologado** o Ato de Dispensa de Licitação Nº. **038/2012**, em conformidade com o julgamento da Comissão de **LICITAÇÃO 2012**, designada pelo Decreto Nº. 0276/2011, de 19/12/2011, com fundamento no Artigo 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**ARTIGO 2º** - Fica **Adjudicado** o objeto da Dispensa de Licitação em epigrafe a favor da Empresa: **EMPLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA**, CNPJ Nº. 78.381.621/0001-50, estabelecida na Avenida Mau, 2889, na cidade de Maringá – Estado do Paraná, referente Aquisição de Placa de Inox com moldura para homenagem de Cidadão Honorário, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, deste Município de Mirador, Estado do Paraná, valor de sua proposta de R\$ 2.120,00 (Dois mil e cento e vinte reais), sendo feito pagamento a vista em moeda corrente do País, com recursos advindos da Dotação Orçamentária 2012, sob Nº. 03.005.04.122.0002.2015 - Elemento de Despesa 33.90.30.00.00.00 – Fonte 01000.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2012.

**LUIZ WESSLER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**